

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	SHYRLEY PESCA	004769	52.649	121011190-0	PA0014166-1
2	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	ANA LUIZA	004715	44.791	163003994-2	PA0001174-7
3	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	KLYSTENNY I	004776	27.110	021029742-5	PA0010188-7
4	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	NOVA VIDA COM JESUS III	004985	102.155	121011190-0	PA0009505-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Célio Cal Monteiro
Diretor de Fiscalização
Em: 19/08/2016

Protocolo 999235

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LOTE 01: LIMP - EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - **R\$ 71.713,04**

LOTE 02: LIMP - EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - **R\$ 61.970,36**

LOTE 03: LIMP - EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - **R\$ 4.774,56**

LOTE 04: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 294.960,00**

LOTE 05: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 38.582,96**

LOTE 06: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 31.636,32**

LOTE 07: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 27.704,00**

LOTE 08: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 3.323,60**

LOTE 09: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME - **R\$ 2.766,80**

Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo 998872

Nota de Empenho da Despesa: Nº 062/2016

Valor: R\$-22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais)
Data: 05.08.16

Vigência: 05.08.16 a 02.09.16

Objeto: 1.500 (Centos) - Envelope branco timbrado; 1.200 pastas - pasta classificadora dossiê funcional; 1.500 blocos - Guia de retirada de poupança

Pregão Eletrônico Nº: 029/2016

Contratado: Gráfica e Editora Liceu Ltda.
Endereço: - Rua Capitão Lima, Nº 173 - Santo Amaro
CEP: 50040-080 **Recife/PE**

Telefone: (81) 3423 8566

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 998957

Nota de Empenho da Despesa: Nº 063/2016

Valor: R\$-54.508,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais)
Data: 05.08.16

Vigência: 05.08.16 a 02.09.16

Objeto:

Pregão Eletrônico Nº: 029/2016

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELLE - ME
Endereço: - Rua Haroldo Veloso, Nº 70 - Bairro: Marambaia
CEP: 66615-390 **Belém/PA**
Telefone: (91) 3014 3286
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 998962

Nota de Empenho da Despesa: Nº 064/2016

Valor: R\$-20.392,00 (Vinte mil trezentos e noventa e dois reais)
Data: 05.08.16

Vigência: 05.08.16 a 02.09.16

Objeto:

Pregão Eletrônico Nº: 029/2016

Contratado: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME

Endereço: - Rua Conde de Porto Alegre, Nº 200 - Bairro: Floresta
CEP: 66615-390 **Porto Alegre/RS**

Telefone: (51) 3264 4489

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 998966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a todos os interessados que a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 31/08/2016 às 10h, será antecipada para o dia 23/08/2016 às 10h, no site www.comprasnet.gov.br, considerando que a amostra para o item já foi entregue e analisada pela área técnica responsável.

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo 999074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a todos os interessados que a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 29/08/2016 às 14h, será antecipada para o dia 22/09/2016 às 14h no site www.comprasnet.gov.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 999199

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 235 /16 de 19.08.2016. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Daniel Mendes Vieira, Secretário da Diretoria, matrícula nº 5926206/1 e CPF nº 511.263.112-00, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 19-08-2016 a 27-09-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; 33903096-Material de Consumo R\$ 650,00; 33903396-Passagem-Transporte R\$ 150,00; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 450,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 750,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 998892

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/306965 e os Termos do Parecer Jurídico nº 026/2015/NUJU/SETUR; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 471 ao 476-a e seus parágrafos da CLT.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA, Id funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico - DIPLAN, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 16/08/2016 a 15/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 999012

PORTARIA Nº. 298 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 1.890/2016 -GS/SEAD (Processo nº 2016/320435, de 08/08/2016), que solicita a prorrogação de cessão da servidora RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 17/08/2016 a PORTARIA Nº 811, de 03.09.2009, que cedeu a servidora RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 3254380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

II - CEDER a servidora RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 3254380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17/08/2016, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 999013

PORTARIA Nº. 285/2016- DIAFI/SEPLAN, de 16 de agosto de 2016.

A Diretora Administrativo e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/232114

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA MOREIRA SANTOS, matrícula nº 25755/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato e TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula nº 57205944/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para função de suplente do Contrato nº 12/2016, firmado entre a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a